



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.431/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO E
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Municipal nº 3.328 de 06 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.0242.041.1312 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas 2022

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 32.260,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.740,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o
artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (1515).....R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
06 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06.09.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

